



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 03 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição N° 1254

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 046/2023) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 046/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 046/2023**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**

no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no art. 44 da Lei nº 186/1998 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

**Considerando** que a Remoção é o deslocamento do servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido, observado o interesse do serviço;

**Considerando** a necessidade de redimensionamento da força de trabalho no aspecto quantitativo e qualitativo para a promoção da eficácia administrativa na gestão pública;

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover a servidora **KEILA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de odontóloga, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 5294, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Pereira Adorno, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – USF Unidade do Povoado de Santo Agostinho, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Servidora deverá apresentar-se na unidade a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
Gabinete do Prefeito



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 03 de agosto de 2023.

**Edgar Carneiro Miranda**

Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>